

PORTARIA Nº 09/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I - Constituir uma Comissão de Inquérito Administrativo, com o objetivo de apurar, no que couber, a responsabilidade pela prática das irregularidades apontadas no Relatório da Comissão Especial de Sindicância, designada pela Portaria Conjunta nº 02, de 10 de dezembro de 1992, dos Secretários de Transportes, Energia e Comunicações, e da Fazenda, e do Procurador Geral do Estado.

II - Designar, para compor a presente Comissão de Inquérito Administrativo, os servidores RENATO ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA, na qualidade de Presidente, VÂNIA AFFONSO DE MELLO BARBOSA e CLÁUDIO VINÍCIOS GUIRARÊS ALMEIDA.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

IV - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V - São revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de janeiro de 1993.

Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES